



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E FRANCINETE LACERDA MEDEIROS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE IPIXUNA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, de outro lado, a Senhora **FRANCINETE LACERDA MEDEIROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.403.162-04 e portadora da cédula de identidade nº 3915327 SSP/PB, residente e domiciliada na Travessa José Anchieta, nº 431, centro, CEP.: 68.637-000, na cidade de IPIXUNA, Estado do Pará, Telefone de contato (91) 98155-0000, e-mail: mrcalilo@globo.com, doravante designada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 15 de novembro 2018 e término em 14 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Resta mantido o valor mensal da locação em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual do contrato de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339036.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA INCLUSÃO

Fica incluído o Parágrafo Segundo na Cláusula Décima Quinta – Das Benfeitorias, com a seguinte redação:

 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

"**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ao término da locação, o imóvel será restituído do LOCADOR, nas mesmas condições de conservação e limpeza em que foi recebido pelo LOCATÁRIO, acrescido das benfeitorias e/ou adaptações que, eventualmente, vierem a ser realizadas na estrutura do imóvel, sem a necessidade de retirá-las no ato da devolução do mesmo."

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 03 de setembro de 2018.

Francisco

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Francinete Lacerda Medeiros

FRANCINETE LACERDA MEDEIROS
 LOCADORA

Testemunhas:

Nome: Francine de Assis M. da Silva Nome: Leide Joiane Nunes Costa
 CPF nº 009 541 802 40 CPF nº 026 797 302 90



TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1764/2018 – DPG, DE 13/09/2018.**

Nome: RENATA HELENA NUNES E WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Diária
Período: 19 a 20/09/2018
Obs: Publicada no DOE Nº 33.702, de 18/09/2018.
Protocolo: 364446

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 066/2018/TJ-PA //Partes: TJPA e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA – ME//CNPJ: 11.059.081/0001-11//Objeto do Contrato: Contratação de serviços relativos à elaboração de Projeto de Urbanização, Licença Ambiental (elaboração de plano de controle ambiental – PCA), Licença Ambiental (Plano de supressão vegetal), e Projeto de Drenagem para o terreno da Rod. Augusto Montenegro//Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 035/TJPA/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/TJPA/2017//Vigência: 11/09/2018 a 11/03/2019// Valor do Contrato: R\$ 82.061,06 (global)// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.7641, Fonte: 0318, Natureza da Despesa: 44.90.39//Data da Assinatura: 11/09/2018//Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.
Protocolo: 359804

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2017/TJPA//Partes: TJPA e empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.883/0001-41// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Fórum Distrital de Mosqueiro, 2ª Etapa, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº. 002/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, bem como o acréscimo do prazo de execução do contrato original// Valor do aditivo: R\$ 2.235.437,44 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639; Fonte de Recurso: 0101/0112/0318; Natureza da despesa: 4499051// Data da assinatura: 11/09/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.
Protocolo: 360319

Extrato do 1º T.A. ao Contrato nº. 064/2017 – TJPA. Partes: TJPA e a Empresa SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.054.830/0001-76// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ARCOS DETECTORES DE METAL E RAQUETES DETECTORAS DE METAL PARA PRÉDIOS DIVERSOS DO TJPA, com assistência técnica durante o período de garantia, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2017// Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 04 (quatro) meses; o acréscimo dos serviços; e o estabelecimento de

novo prazo de execução contratual// Vigência do aditivo: início em 24/11/2018 e término em 24/03/2019/ Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 43.994,00, com valor global de R\$ 246.366,40// Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.061.1419.8644; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 0318// Data de assinatura: 12/09/2018// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento//
Protocolo: 360771

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º T.A. ao Convênio nº. 028/2015-TJPA// Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA//Objeto: instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Belém, Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação da Clausula Quarta, Item 2.3.//Vigência do aditivo: início 18/09/2018 e término em 17/09/2019//Valor: sem valor//Data da assinatura: 14/09/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo Noronha Tavares – Presidente do TJPA, em exercício.
Protocolo: 362361

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO N.º : 018/2018-TCM/PA**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de modernização de 02 (dois) elevadores OTIS, que compõem o sistema de transporte vertical, do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA.

A contratada deverá executar os serviços incluindo o fornecimento com a instalação de todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico Nº 2017/07 e Proposta de Preços.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 2017/07-TCM/PA, vinculada ao Processo nº. PA201810176

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.01.122.1454.8559 - 0101 - 339039

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: nº 04.615.616/0001-28

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Curuzu, nº 2005, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-540

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.
Protocolo: 364246

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**CONVÊNIO N.º : 004/2017-TCM**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA e a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ

OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas do valor e da dotação orçamentária

do presente convênio.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8563 - 0101 / 0312 - 339036.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 05.118.130/0001-47

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa São Pedro, nº 544, Bairro: Campina, Belém/PA.
Protocolo: 364288

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476/2018**

ADVOGADO: LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL – 7.971

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR, Secretário à época, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52997-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, referente ao Convênio IASEP nº 001/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUCIEL GOMES LEITE, Presidente à época, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50236-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLÔNIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SETRAN nº 007/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa ROPALO – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA., na pessoa do representante legal, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53032-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 150/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa AÇO PARÁ COMÉRCIO DE FERRO AÇO LTDA, na pessoa do representante legal, Secretária à época, de que no dia 25.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53032-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 150/2006,